



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 010/2017 - EMPRESA MICKS TELECOM EIRELI-ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 010/2017

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 010/2017 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Micks Telecom Eireli-Me**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17, com sede na rua Camerino Neves, nº 193, centro, a cidade de Guanambi-BA, representada pelo sócio o Sr. Iveraldo de Oliveira Fernandes, RG 05352966-90 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12(doze) meses) o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017**, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download), para a Câmara de Vereadores de Guanambi.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

- 2.1 Altera Prazo do contrato nº 010/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 13/02/2018 a 12/02/2019;
- 2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 01 de fevereiro de 2018

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 010/2017
Pregão Presencial nº 006/2017**

Contratada: MICKS TELECOM EIRELI-ME. **CNPJ** 00.057.274/0001-17; **Contrato** 010/2017. **Pregão Presencial** nº 006/2017. **Objeto:** prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download). **Valor Global:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Vigência:** 13/02/2018 a 12/02/2019. **Data da Assinatura do Aditivo:** 01/02/2018.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E2C4-1C29-FDC2-F8E9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2C4-1C29-FDC2-F8E9



Hash do Documento

630AC0E840D767600638D45180C8AFB28D1E4DAFA19D89EC0725FE1481D2880B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/02/2018 15:56 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25